



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 443 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 10/12/2024
EDIÇÃO Nº: 3170
FLS: 136
ASS: Srta Helene

Cancela a redução da jornada de trabalho da servidora MARCIA BERTONCELI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a redução da jornada de trabalho da servidora MARCIA BERTONCELI, a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL